



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº 046

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.819 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, letra "c", da Lei nº 1.365, de 1º de dezembro de 1980, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de até CR\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiro), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.3 - Setor de Estradas de Rodagem Municipal

3120 Material de Consumo CR\$ 800.000,00  
FP 16.88.534.2.41

Unidade Orçamentária: 8.4 - Setor e Limpeza Pública

3132 Outros Serviços e Encargos CR\$ 200.000,00

CR\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - O Valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária.

99999999 Reserva de Contigência CR\$ 1.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de junho de 1981.



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 041

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.819/81)

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de junho de 1981.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =